



COGNITIO

Revista de Filosofia
Centro de Estudos de Pragmatismo

São Paulo, v. 25, n. 1, p. 1-8, jan.-dez. 2024
e-ISSN: 2316-5278

 <https://doi.org/10.23925/2316-5278.2021v22i1:e67534>

DOSSIÊ HEGEL E A LÓGICA / DOSSIER HEGEL AND LOGIC

A dissolução da contradição na infinitude quantitativa da Ciência da Lógica

The dissolution of contradiction in the quantitative infinity of the Science of Logic

Gabriel Rodrigues da Silva*
gabriel.r.silva@unesp.br

Pedro Geraldo Aparecido Novelli**
pedro.novelli@unesp.br

Resumo: O objetivo do artigo é apresentar e discutir o subcapítulo “C. A infinitude quantitativa” da *Ciência da Lógica* de Hegel. O subcapítulo encontra-se no segundo capítulo do livro, nomeado “Quantum”, que faz parte da segunda seção da Doutrina do Ser, nomeada “Grandeza”. Nosso foco será especialmente na segunda observação, na qual Hegel discute a antinomia, originalmente apresentada por Kant, da limitação e ilimitação do mundo no tempo e no espaço. Com isso, almejamos explicar o modo como Hegel entende o papel da contradição nesse contexto. Hegel aponta para a solução kantiana deste conflito antinômico, a saber, a idealidade do espaço e do tempo, por meio do idealismo transcendental. Para Hegel, a contradição antinômica (da limitação e ilimitação do mundo no tempo e no espaço) não é apenas suportada pelo espírito, mas também dissolvida por ele. Veremos, assim, os modos como Kant e Hegel tratam esta contradição antinômica.

Palavras-chave: Hegel. Kant. Lógica. Contradição.

Abstract: *The objective of the article is to present and discuss the subchapter “C. Quantitative infinity” from Hegel’s Science of Logic. The subchapter is found in the second chapter of the book, named “Quantum”, which is part of the second section of the Doctrine of Being, named “Magnitude”. Our focus will be especially on the second observation, in which Hegel discusses the antinomy, originally presented by Kant, of the limitation and unlimitedness of the world in time and space. With this, we aim to explain how Hegel understands the role of contradiction in this context. Hegel points to the Kantian solution of this antinomic conflict, namely, the ideality of space and time, through transcendental idealism. For Hegel, the antinomic contradiction (of the limitation and unlimitedness of the world in time and space) is not only supported by the spirit, but also dissolved by it. We will thus see the ways in which Kant and Hegel treat this antinomic contradiction.*

Keywords: Hegel. Kant. Logic. Contradiction.

Recebido em: 21/01/2024.

Aprovado em: 08/09/2024.

Publicado em: 31/10/2024.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

* Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

** Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

1 Introdução

O presente artigo divide-se em três partes, as quais são: “Introdução”, “Desenvolvimento” e “Considerações finais”. Nesta primeira parte, apresentamos brevemente o conteúdo que será abordado, a metodologia que será empregada e parte do material que será utilizado. Na segunda parte, apresentamos e analisamos o conceito de contradição (*Widerspruch*) e a relação deste com os conceitos de solução (*Lösung*), dissolução (*Auflösung*) e antinomia (*Antinomie*). Na terceira parte, retomamos os principais pontos apresentados e analisados ao longo do artigo e discutimos a função desempenhada pela contradição na seção estudada.

Como material primário de nossa pesquisa, utilizamos duas edições da Grande Lógica.¹ Também utilizamos, como apoio ao material primário de nossa pesquisa, duas edições da Pequena Lógica. Na Grande Lógica, Hegel fornece uma exposição mais detalhada, minuciosa e rigorosa sobre a sua lógica e, conseqüentemente, sobre os conceitos que trataremos. Na Pequena Lógica, a abordagem ocorre de modo mais sucinto e assertivo, o que é próprio do caráter enciclopédico almejado por Hegel, que pretendia utilizá-la como uma espécie de manual de ensino para suas aulas.

Como material secundário de nossa pesquisa, utilizamos algumas obras elaboradas por estudiosos e pesquisadores da filosofia de Hegel, que apresentam, analisam e discutem, em graus maiores e menores, o conteúdo abordado. Tais obras, que estão listadas nas “Referências”, ao final do artigo, serão mencionadas e citadas ao longo do mesmo conforme necessário.

O primeiro passo da breve investigação que resultou neste artigo foi, a partir do material secundário, investigar os léxicos, os dicionários e os vocabulários especializados na filosofia de Hegel que estão disponíveis ao público. Com isso, buscamos mapear, discernir e precisar os conceitos-chaves que são empregados por Hegel nas seções estudadas. Especialmente aqueles conceitos que nomeiam as seções e as subseções indicadas. Logo após, munidos com uma visão condensada mas geral sobre o assunto em questão, passamos à investigação do material primário.²

Sabemos que para estudar e entender a obra de Hegel adequadamente é necessário estudá-la em seus detalhes e pormenores, o que exige muita dedicação. Também sabemos que a exposição sucinta, assertiva e dicionarizada da filosofia de Hegel pode não ser o modelo mais condizente para expô-la, visto que esta caracteriza-se por seu caráter sistêmico, orgânico, que se desenvolve passo a passo. Assim, escrever sobre a filosofia hegeliana é reescrevê-la abrangentemente, pois cada uma de suas partes dialoga com o todo.

Portanto, esclarecemos que com nossa análise dos léxicos, dicionários e vocabulários não pretendemos acatá-los livremente e fundamentarmos neles sem qualquer problematização, mas tratá-los criticamente, comparando-os com as próprias obras de Hegel. Além disso, apesar do caráter dicionarizado dos léxicos, dicionários e vocabulários que utilizamos, que podem simplificar e fixar a filosofia de Hegel, o que, por sua vez, é problemático, seus autores, por outro lado, são pesquisadores bastante conhecidos e respeitados pela comunidade acadêmica internacional.

Na *Ciência da Lógica*, as exposições dos conceitos que nos interessam aqui ocorrem principalmente em duas partes. A primeira delas encontra-se no primeiro subcapítulo (“A. A quantidade pura”) do primeiro capítulo (“A quantidade pura”), que está presente na segunda seção (“Grandeza”) da Doutrina do Ser. A segunda parte encontra-se no terceiro subcapítulo (“C. A infinitude quantitativa”) do segundo capítulo (“Quantum”), que está presente na segunda seção (“Grandeza”) da Doutrina do Ser.

Movidos, em primeiro lugar, por nosso interesse filosófico na contradição, especialmente por nosso interesse em entender os modos como esta estrutura lógica opera em momentos distintos do sistema de Hegel, e movidos, em segundo lugar, pela instigante afirmação de Hegel em um dos subcapítulos estudados, decidimos analisar a função desempenhada por essa estrutura na parte mencionada. Lá Hegel afirma:

Isto é ternura demais para com o mundo: afastar dele a contradição, pelo contrário, transferi-la ao espírito, à razão e, nisso, deixá-la subsistir não dissolvida. De fato, é o espírito que é tão forte para poder suportar a contradição, mas ele é também aquele que a sabe dissolver. (Hegel, 2016, p. 254).

Esta afirmação, de que o espírito não apenas suporta a contradição mas também a dissolve, nos deixou imensamente instigados, o que nos motivou a investigá-la.

1 Hegel não se utiliza da nomenclatura Grande Lógica e Pequena Lógica para se referir às suas obras. Tais expressões surgiram após sua morte.

2 Utilizamos as edições mais recentes tanto da *Enciclopédia* quanto da *Ciência da Lógica*, ou seja, respectivamente as edições de 1830 e 1832.

2 Desenvolvimento

Na *Crítica da Razão Pura*, Kant expõe quatro antinomias. As antinomias são contradições que, segundo Kant, decorrem necessariamente das tentativas de conhecer a natureza da realidade por meio da razão pura. Essas tentativas, de acordo com ele, são inevitavelmente fracassadas. Kant as divide em dois grupos: as antinomias matemáticas e as antinomias dinâmicas. No primeiro grupo encontram-se a (1) antinomia do espaço e tempo e a (2) antinomia do atomismo. No segundo grupo encontram-se a (3) antinomia da espontaneidade e determinismo e a (4) antinomia da necessidade.

Aqui, nos interessa particularmente a primeira antinomia. As antinomias são constituídas por uma tese e uma antítese, que se opõem. Na tese da primeira antinomia, afirma-se que o mundo tem um início no tempo e, conforme o espaço, está também encerrado em limites. Na antítese dela, afirma-se que o mundo não tem nem início nem limites no espaço, mas é infinito tanto com respeito ao tempo quanto ao espaço. Na avaliação de Hegel:

Estas antinomias kantianas permanecem sempre como uma parte importante da filosofia crítica: são principalmente elas que provocaram a queda da metafísica precedente e podem ser consideradas como uma passagem capital para a filosofia moderna, na medida em que elas ajudaram, em especial, gerar a convicção da nulidade das categorias da finitude no que concerne ao *conteúdo*, – o que é um caminho mais correto do que o formal de um idealismo subjetivo, segundo o qual apenas o fato de serem subjetivas deve ser sua falta, não aquilo o que elas são nelas mesmas. (Hegel, 2016, p. 201, *itálico do autor*).

Em sua avaliação, vemos que Hegel elogia a noção de antinomia, elaborada por Kant. Segundo Hegel, as antinomias mostram que o modo de proceder da metafísica precedente, isto é, da metafísica pré-crítica, pré-kantiana, é inadequado. Essa inadequação ocorre por conta do modo de tratamento das categorias da finitude. Tais metafísicas, nesse sentido, deixam-se balizar por formalismos que geram lados incongruentes, isto é, teses e antíteses que, apesar de inconciliáveis, podem ser verdadeiras.

Outro elogio feito por Hegel é o caráter necessário que Kant atribui às antinomias. Em suas palavras: “Kant dá esse conceito das antinomias, que elas não são artifícios sofisticados, mas contradições, contra as quais a razão necessariamente precisa se *chocar* (conforme expressão kantiana), – o que é uma visão importante” (HEGEL, 2016, p. 202, *itálico do autor*).

Os elogios de Hegel à noção de antinomia de Kant são bastante interessantes, pois mostram tanto a importância histórica delas, isto é, sua influência na história da filosofia, quanto a necessidade da contradição para o pensamento, isto é, a necessidade da razão se chocar com as contradições.

Logo na sequência, Hegel prossegue:

Mas, apesar do grande mérito das antinomias, essa apresentação é muito imperfeita; em parte, desajeitada e excêntrica em si mesma, em parte, equivocada em consideração do seu resultado que pressupõe que o conhece não tem nenhuma outra forma do pensar além de categorias finitas. - Em ambas as considerações, estas antinomias merecem uma crítica mais precisa que esclarecerá tanto seu ponto de vista e método mais de perto quanto libertará o ponto capital, do qual depende, da forma desnecessária, na qual ele está preso. (Hegel, 2016, p. 201).

Como vemos, logo em seguida ao elogio tecido à noção de antinomia kantiana, Hegel critica sua apresentação, considerando-a “imperfeita”, “desajeitada”, “equivocada”. Os adjetivos usados por Hegel para descrever a noção de antinomia de Kant deixam evidente o que Hegel pensa desta.

Segundo Hegel, a principal causa dessa apresentação incorreta é o pressupor que está contido em seu resultado. Ou seja, o resultado que Kant alcança após a apresentação de suas antinomias é um resultado que

está imbuído de pressuposto. Esse pressuposto, que Hegel critica, é precisamente o rebaixamento da razão à finitude. Isto é, a razão, que para Hegel é expressão da infinitude, torna-se, em Kant, faculdade finita. Por isso, Hegel procurará libertar as antinomias desse pressuposto, visando fornecer sua estima merecida.

Outra crítica feita por Hegel às antinomias de Kant foram às apresentações concretas da oposição do finito e do infinito. Segundo Hegel, as antinomias são apresentações que balizam-se por conteúdos da representação. Em suas palavras: “[...] *as antinomias kantianas* são apresentações da oposição do finito e do infinito em uma figura *mais concreta*, aplicada a substratos mais especiais da representação” (HEGEL, 2016, p. 250, itálico do autor).

De acordo com Hegel, esses mesmos conteúdos e suas respectivas oposições podem ser encontrados “de modo puro” na relação entre o finito e o infinito, desnudos de suas concretudes representacionais. Segundo Jonkers:

[...] segundo Hegel, a antinomia não é apenas característica do ser pensante, e o número de antinomias não se limita às quatro tratadas por Kant, mas as antinomias se encontram em todos os objetos de todos os gêneros, em todas as representações, conceitos e ideias. (Jonkers, 2006, p. 105, tradução nossa).

Para Kant, a contradição antinômica é um problema, uma dicotomia que expõe dois lados que não podem existir concomitantemente: ou há tese (limitação do mundo no tempo e no espaço) ou há antítese (ilimitação do mundo no tempo e no espaço). Ambas não podem ser verdadeiras ou falsas ao mesmo tempo e sob mesmo aspecto.

Em sua definição kantiana, Hegel entende “antinomia” como a afirmação de duas proposições opostas sobre o mesmo objeto de tal forma que cada uma dessas proposições deve ser afirmada com igual necessidade. Mas como Kant resolve esse dilema? Nas palavras de Hegel:

A solução kantiana da antinomia consiste também unicamente no fato de que a razão não deveria *ultrapassar a percepção sensível* e deveria tomar o fenômeno como ele é. Esta solução deixa de lado o conteúdo da própria antinomia; ela não alcança a natureza do conceito de suas determinações, das quais cada uma, isolada por si, é nula e, nela mesma, é apenas o passar para sua outra e tem a quantidade como sua unidade e, nisso sua verdade. (Hegel, 2016, p. 210, itálico do autor).

A ideia de que a razão não deveria ultrapassar a percepção sensível é justamente o pressuposto que Hegel combate. Esse pressuposto kantiano faz com que a apresentação da antinomia seja incorreta, pois recai em um idealismo subjetivo. Os conceitos não são tratados em sua “pureza” conceitual, mas são levados à conclusões a partir de um pressuposto. É isso que Hegel julga ser imperfeito, desajeitado, equivocado. Hegel prossegue:

A *dissolução* destas antinomias, assim como a das anteriores, é transcendental, quer dizer, ela consiste na afirmação da idealidade do espaço e do tempo como formas da intuição, no sentido de que o mundo *nele mesmo* não estaria em contradição consigo, não seria um tal se suprassume, mas apenas a *consciência* no seu intuir e na relação da intuição com entendimento e com a razão seria um ente contraditório consigo mesmo. Isto é ternura demais para com o mundo: afastar dele a contradição, pelo contrário, transferi-la ao espírito, à razão e, nisso, deixá-la subsistir não dissolvida. (Hegel, 2016, p. 254, itálico do autor).

Assim, observamos como Hegel analisa as antinomias kantianas. Segundo ele, a dissolução transcendental das antinomias se baseia na idealidade do espaço e do tempo, considerando-os apenas formas da intuição subjetiva. Ou seja, estas formas da intuição subjetiva é que entram em contradição consigo mesmas, não o mundo nele mesmo, isto é, não o espaço e o tempo neles mesmos.

A razão *choca-se* com contradições ao se relacionar com o mundo, mas as contradições que ela se depara não são contradições do mundo e sim contradições dela mesma. Isto que Hegel chama de ternura para com o mundo: destituir o mundo de suas contradições e alocá-las à razão. Nesse sentido, a razão é contraditória em si mesma, mas o mundo é liberto de qualquer contradição.

Com essa atitude de afastar a contradição do mundo, Kant estará, na avaliação de Hegel, recuando diante do verdadeiro potencial da contradição como estrutura lógica. Aqui, a contradição passa a ser apenas um erro da razão, e esta é entendida como mera faculdade. Desse modo, Kant distingue razão e mundo, e “dissolve” o problema antinômico. Mas, como veremos, essa “dissolução”, para Hegel, não se sustenta e, além disso, acarreta mais problemas. Nas palavras de Hegel:

De fato, é o espírito que é tão forte para poder suportar a contradição, mas ele é também aquele que a sabe dissolver. Mas o assim chamado mundo (queira ele dizer mundo objetivo, real, ou, conforme o idealismo transcendental, intuir subjetivo e sensibilidade determinada pela categoria do entendimento) em nenhuma parte está disperso, por causa disto, da contradição, mas não é capaz de suportá-la e por causa disto está exposto ao surgir e ao perecer. (Hegel, 2016, p. 254).

O que Hegel quer dizer quando ele afirma que o espírito não apenas suporta (*ertragen*) a contradição antinômica (da limitação e ilimitação do mundo no tempo e no espaço) mas também a dissolve (*auflösungen*)? Ou seja, o que significa: (1) suportar a contradição antinômica e (2) dissolver a contradição antinômica?

Na edição brasileira da *Ciência da Lógica*, publicada pela editora Vozes, a tradução do substantivo feminino “Auflösung” é variável de acordo com o contexto: ora “dissolução”, ora “solução”. Aqui, utilizamos “dissolução”, pois gostaríamos de salientar a noção de dissolver, sem implicar necessariamente a noção de solucionar.

Na língua portuguesa, o substantivo feminino “dissolução” significa aquilo que dissolve. A dissolução de algo significa sua desagregação, dispersão e dissipação. O prefixo “dis” indica separação, negação ou diminuição. Na língua portuguesa, o substantivo feminino “solução” significa aquilo que soluciona, resolve (um problema, uma dificuldade, uma questão etc.). A solução de algo significa sua conclusão, seu término e desfecho. Aqui, defendemos que há uma diferença entre estes dois conceitos.

Entendemos que solucionar algo pressupõe que este algo pode ser solucionado. Por exemplo, solucionar um problema, pressupõe que este problema é verdadeiramente um problema que pode vir a ser solucionado. Por outro lado, dissolver algo não pressupõe necessariamente que este algo dissolvido seja um problema. A contradição antinômica é dissolvida pelo espírito, mas não solucionada, pois a solução dela seria optar por um dos lados antinômicos (tese ou antítese), o que Hegel não faz. Optar por um dos lados da contradição antinômica é, para Hegel, recair na unilateralidade e deixar de fora uma parte do todo.

Hegel mostra que a própria antinomia é inadequada, ou seja, o problema que Kant evidencia é um falso problema, que não pode ser solucionado, mas apenas dissolvido. Logo, Hegel revisa o “problema” antinômico de Kant e o realoca. Por isso, a contradição antinômica é também suportada pelo espírito, não apenas dissolvida (como se dissolvê-la fosse igual a solucioná-la, o que não é).

Não há como solucionar um falso problema. A solução de um falso problema será uma falsa solução. Mas a verdadeira solução de um falso problema é a dissolução do próprio problema, é mostrar que o problema por si só é vazio, sem sentido e significado. Após isso, o problema pode ser realocado, isto é, posto de outra maneira.

Logo, para Hegel solucionar verdadeiramente o problema da contradição antinômica, apresentado por Kant, ele precisa dissolver o problema, explicitando sua inadequação interna, desfazendo suas pressuposições. Caso isso não seja feito, todas as “soluções” serão sempre parciais e problemáticas, pois referir-se-ão constantemente a um falso problema. De acordo com Jonkers:

Surge a questão de como a antinomia pode ser superada. Isso se faz reconhecendo que cada um dos dois lados opostos da antinomia contém em si o seu outro e nenhum pode ser pensado sem o outro. Daí se segue que nenhuma dessas determinações, tomadas isoladamente, tem verdade, mas apenas sua unidade, o que significa que toda determinação oposta em si é apenas a transição para sua outra. (Jonkers, 2006, p. 106, tradução nossa).

3 Considerações finais

Conforme vimos, apesar de Kant almejar dissolver a contradição antinômica, ela permanece não dissolvida. Kant sabe que a mera solução da contradição antinômica, isto é, optar pela tese ou antítese, é inviável, pois desaba na unilateralidade. Segundo Hegel, Kant recorre ao mundo fenomênico como forma de dissolvê-la, mas, ao fazer isso, recai em uma falsa dissolução. Nas palavras de Hegel:

[...] a dissolução crítica precisamente pela assim chamada idealidade transcendental do mundo da percepção tem outro resultado além de tornar o assim chamado conflito algo *subjetivo*, em que ele ainda permanece sempre a mesma aparência, quer dizer, não dissolvido como antes. A dissolução verdadeira delas pode apenas consistir no fato de que duas determinações, enquanto elas estão contrapostas e são necessárias a um único e mesmo conceito, não podem valer na unilateralidade delas, cada uma por si, mas elas têm sua verdade apenas no seu ser suprasumido, na unidade do seu conceito. (Hegel, 2016, p. 202, itálico do autor).

Hegel expõe como a contradição é dissolvida. Contudo, essa dissolução não ocorre como mero desmantelamento da contradição. A contradição não é resolvida destruindo o que há de contraditório nela, mas, na verdade, a contradição se assenta.³ Ou seja, apesar de sua polaridade conflitosa, que gera constante enfrentamento, a contradição se fundamenta. Ela não é eliminada, anulada, mas se torna fundamento, base, chão. Esse próximo passo da contradição, que é retirar-se em direção ao fundamento, evoca a imagem da contradição como alicerce de todo o real.⁴ Segundo Brown:

A contradição é, portanto, a “raiz de todo o movimento e vitalidade” no sentido de que todas as coisas são auto-contraditórias na medida em que se movem e vivem, mas também no sentido de que o movimento e a vitalidade são, eles próprios, a expressão da contradição à medida que se retira para o fundamento. (Brown, 2020, p. 103, tradução nossa).

O que Hegel chama de “dissolução da contradição” está em diálogo com o conceito mais englobante de seu sistema filosófico. Para ele, o espírito não apenas dissolve, mas *suporta* a contradição, pois é capaz de unir em si o dissidente. Os lados contraditórios, como é o caso das teses e das antíteses que estão presentes nas antinomias kantianas, geram problemas que só podem ser verdadeiramente *dissolvidos* se forem unificados em uma unidade abrangente, capaz de lidar com aquilo que é conflitoso. O espírito é justamente essa unidade que não deixa nada de fora.

Nesse sentido, Hegel traça o paralelo dos lados contraditórios com a relação entre a verdadeira infinitude e a má infinitude.⁵ A primeira sendo a infinitude que contém em si a finitude e, portanto,

3 De acordo com Berti: “Evidentemente, para Hegel, ‘dissolver’ a contradição não significa eliminá-la, como para Aristóteles, mas mostrar a sua possibilidade, mais ainda, a sua necessidade.” (Berti, 2013, p. 318).

4 Trabalhamos o papel ontológico da contradição e uma noção geral de sua importância na lógica de Hegel na dissertação de mestrado *A contradição na Doutrina da Essência de Hegel*. Cf. Silva (2023).

5 Aqui, referimo-nos grande parte à argumentação que encontra-se em Silva (2022; 2021). Recomendamos a leitura dos capítulos que compõem as coletâneas organizadas por Bavaresco, Tauchen e Jung (2022; 2021), dedicadas ao ser, ser aí e ser para si na lógica de Hegel.

a infinitude que une aquilo que previamente foi separado. A segunda, o oposto, isto é, a infinitude que permanece em uma relação de exclusão e constante contradição. Esta relação não se resolve e é permanentemente problemática.

O espírito é a verdadeira infinitude que contém e suporta o contraditório em si, sem que isso cause exclusão, pois não há outro que não ele mesmo. Esse caráter englobante do espírito nos remete ao que Hegel denomina de momento especulativo, que ultrapassa a simples dinâmica de oposição que encontra-se no momento dialético.

O espírito como expressão máxima da verdadeira infinitude e do especulativo mantém firme, isto é, *suporta* a contradição e *dissolve* o que há de problemático nela. A contradição, assim, não é mais considerada como irresolúvel, indefinida, mas como unidade dos opostos, unidade daquilo que não é único ou identidade da identidade e da não identidade.

Referências

- BAVARESCO, A.; TAUCHEN, J.; JUNG, J. S. H. (Orgs.). *Ser para si: dialética entre idealidade e realidade*. Porto Alegre: Editora Fundação Fênix, 2022.
- BAVARESCO, A.; TAUCHEN, J.; JUNG, J. S. H. (Orgs.). *Ser e Ser Ai – Finitude & Infinitude: Realidade e Idealidade*. Porto Alegre: Editora Fundação Fênix, 2021.
- BAVARESCO, A.; JUNG, J. H. S.; TAUCHEN, J. (Orgs.). *Ser e Ser ai – Finitude & Infinitude: Realidade e Idealidade*. Porto Alegre: Fundação Fênix, 2021, p. 183-195.
- BERTI, E. *Contradição e dialética nos antigos e nos modernos*. Trad. de José Bortolini. São Paulo: Paulus, 2013.
- BROWN, N. *Hegel on Possibility: Dialectics, Contradiction, and Modality*. London: Bloomsbury, 2020.
- HEGEL, G. W. F. *Ciência da Lógica: 1. A Doutrina do Ser*. Trad. de Christian G. Iber, Marloren L. Miranda e Federico Orsini. Petrópolis: Vozes, 2016.
- HEGEL, G. W. F. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio (1830) – Vol. 1: A Ciência da Lógica*. Trad. de Paulo Meneses e José Nogueira Machado. 3ª ed. São Paulo: Loyola, 2012.
- HEGEL, G. W. F. *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse (1830) – Erster Teil: Die Wissenschaft der Logik. Theorie Werkausgabe 8*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1989.
- HEGEL, G. W. F. *Wissenschaft der Logik: I. Die objektive Logik. Theorie Werkausgabe 5*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1986.
- JONKERS, P. Antinomie. In: COBBEN, P. G. et al. (Eds.). *Hegel-Lexikon*. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 2006, p. 105-107.
- KANT, I. *Crítica da Razão Pura*. Trad. de Fernando Costa Mattos. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- KANT, I. *Kritik der reinen Vernunft*. Kants Gesammelte Schriften 3. Berlin: Georg Reimer, 1911.
- SILVA, G. R. *A contradição na Doutrina da Essência de Hegel*. 102f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Marília, 2023. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/244064>>. Acesso em: 01 dezembro 2023.
- SILVA, G. R. A contradição no ser para si. In: BAVARESCO, A.; TAUCHEN, J.; JUNG, J.S. H. (Orgs.). *Ser para si: dialética entre idealidade e realidade*. Porto Alegre: Editora Fundação Fênix, 2022. p. 71-87.



COGNITIO

Revista de Filosofia
Centro de Estudos de Pragmatismo

São Paulo, v. 25, n. 1, p. 1-8, jan.-dez. 2024
e-ISSN: 2316-5278

 <https://doi.org/10.23925/2316-5278.2021v22i1:e67534>